



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2314/2021

DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de Adequação de Tabela a qual o servidor está enquadrado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que após levantamento, verificou-se que o servidor foi enquadrado erroneamente na tabela de apoio administrativo profissionalizado, do Plano de Cargos e Carreira constante da Lei Municipal nº 913/2019, sendo o correto a tabela de apoio administrativo não profissionalizado.

Considerando o Memorando nº 114/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

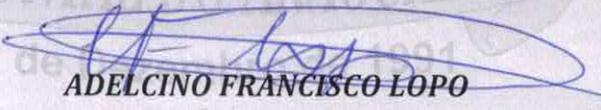
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a adequação da tabela a qual o servidor abaixo especificado está enquadrado:

Servidor(a)	Cargo	Tabela	
		Atual	Para
Evando Ferreira de Oliveira	Guarda	Classe B - Nível 03 Profissionalizado	Classe B - Nível 03 Não Profissionalizado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 23 de setembro de 2021.


ADELICINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal